

Assunto: Suspensão da comercialização e utilização dos lotes n.º M10092 e n.º M10112 do medicamento Menveo, pó e solução para solução injetável

Para: Médicos, enfermeiros e farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

Na sequência da Circular Informativa n.º 098/CD de 03/05/2012 do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., sobre o assunto epigrafado, a qual se anexa, e considerando o interesse do seu conteúdo para os profissionais de saúde a fim de poderem informar adequadamente os utentes, o IASAÚDE, IP-RAM vem pela presente circular proceder à sua divulgação.

Mais se informa que a vacina em causa é recomendada em viajantes para áreas endémicas.

A Presidente



Ana Nunes

Anexo: O citado (1 pág.)

DPPS - AC/IM

N.º 098/CD
Data: 03/05/2012

Assunto: **Suspensão da comercialização e utilização dos lotes n.º M10092 e n.º M10112 do medicamento Menveo, pó e solução para solução injetável**

Para: Divulgação geral

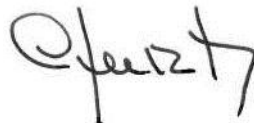
Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

A agência italiana do medicamento, *AIFA – Agenzia Italiana del Fármaco*, divulgou um alerta classe II relativo à suspensão da comercialização e utilização de vários lotes do medicamento **Menveo, pó e solução para solução injetável**, devido à deteção de irregularidades na etapa de fermentação desta vacina.

Assim, o Infarmed determina a suspensão imediata da comercialização e utilização dos **lotes n.º M10092 (validade 02/2013) e n.º M10112 (validade 02/2013)** do medicamento **Menveo, pó e solução para solução injetável**.

Face ao exposto, as entidades que disponham destes lotes não os poderão vender, dispensar ou administrar até que seja concluída a avaliação do impacto das irregularidades detetadas na sua qualidade.

O Conselho Diretivo



Cristina Furtado
Vogal do
Conselho Directivo